

# CORREIO PAULISTANO

8-07-AT-11-14-01-1900

ANNO XXVIII

Segunda-feira 6 de Março de 1882

N. 7582

Assignaturas para a Capital

Anno . . . . . 14000  
Semestre . . . . . 7000  
Trimestre . . . . . 4000

Assignaturas, correspondências e annuncios: 27, RUA DA IMPERATRIZ, S. PAULO  
As assignaturas começam no dia 1.º dos mezes de Janeiro, Abril, Julho e Outubro

Assignaturas para o Interior

Anno . . . . . 18000  
Semestre . . . . . 9000

NUMERO DO DIA 100 réis

PAGAMENTOS ADIANTADOS  
Editor-gente: Adolpho J. Montenegro

NUMERO ATRAZADO: 100 réis

## CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 6 de Março de 1882.

O Conselho Director da UNIAO CONSERVADORA apresentou como candidato do partido conservador a eleição a que se tem de proceder no dia 26 do corrente mez, no 4.º districto desta provincia, o sr. Rodrigo Augusto da Silva, dirigindo ao eleitorado a seguinte circular:

Illm. sr.—O Conselho Director da UNIAO CONSERVADORA tomou o accordo de apresentar o nome do sr. Rodrigo Augusto da Silva para a eleição a que se tem de proceder, no dia 26 do corrente, de um deputado a Assembléa Geral Legislativa.

O Conselho Director se abstém de encarecer o merecimento do candidato apresentado; tão notorios são os seus trabalhos no parlamento, na imprensa e na politica da provincia e do paiz, que, na longa vida publica do distincto candidato, possui o partido conservador inequivocos testemunhos dos talentos, illustração e serviços daquelle seu prestimoso correligionario.

Mas, não pôde o Conselho Director deixar de encarecer a conveniencia de reunir a opinião conservadora todos os seus esforços para o triumpho esperado da luta, que se vai abrir no 4.º districto, e cujos resultados exprimirão a um tempo a condemnação da politica dominante na pessoa do ministro candidato a eleição, e a vitalidade do partido em maioria na provincia e no imperio, e por cujas condescendencias apenas vivo o governo adversario.

Em taes circumstancias, comprehende v. s. que não é a victoria de um candidato, embora illustre, que se vai pleitear no 4.º districto eleitoral: é a causa do partido conservador, da sua força politica, e das suas mais legítimas aspirações. Se para manter tão nobres intuitos deixasse o eleitorado conservador de guardar na luta inteira cohesão, commettendo o erro gravissimo de dispersar os seus suffragios, comprometteria a um tempo os creditos da opinião que representa, e os efeitos moraes e politicos que hão de provir do triumpho eleitoral.

A intriga, sempre avida de escandalos, insinuou a existencia occulta de um accordo entre adversarios em favor da reeleição do ministro da marinha. Mas o Conselho Director protestou opportunamente contra a supposta e indecorosa transacção, cuja origem nunca se revelou, sendo este protesto ultimamente confirmado na imprensa pelo exm. sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza.

Felizmente desapareceram os obstaculos, que se oppunham ao livre movimento e progresso das idéas conservadoras na provincia de S. Paulo, e o partido inteiro sente hoje a necessidade de reunir as suas forças, e de impor a sua influencia. É confiado neste pensamento geral, e no desempenho de uma de suas mais melindrosas funções, que o Conselho Director da UNIAO CONSERVADORA pede os suffragios e o apoio de v. s. e de seus amigos em favor da candidatura do dr. Rodrigo Augusto da Silva pelo 4.º districto eleitoral da provincia.

Somos com subida estima e consideração De v. s. amigos e creados,  
Antonio Prado.—Presidente.  
Dr. Francisco A. Dutra Rodrigues.  
Dr. Manoel Antonio Duarte do Azevedo.  
Coronel Antonio Proost Rodolpho.

O digno administrador do correio, tomando em consideração o que disseimos hontem sobre a conveniencia de serem tomadas providencias para a subida de Santos, das malas de correio, no mesmo dia da chegada dos vapores, dirigiu-nos a seguinte carta, que, mais uma vez, prova a sua solicitude no desempenho do seu cargo:

«Administração do Correio de S. Paulo, 5 de Março de 1882.—Illms. srs. redactores do Correio Paulistano.—Já havia merecido a minha attenção a maxima brevidade com que devem chegar aqui as malas vindas da corte, recebidas em Santos.

Para isso, em 1.º do corrente, passei ao agente de Santos o telegramma a que lhes remetto por copia. A vista dessa minha terminante recommendação acredito que não houve esforço possível, por parte do agente de Santos, para conseguir a remessa, pelo trem do hontem, das malas do «Caldorão», uma vez que este chegou ás 10 horas e 30 minutos, e o trem partiu ás 10 e 45 minutos.

Nas condições excepçionaes em que nos achamos, parece que da companhia da estrada de ferro deva tambem merecer a attenção, a impetração que ha em receber-se aqui as malas, demorando mais alguns minutos, a partida do trem, em casos como o de hontem.

Para melhor informar-me disso, passei nesta data o seguinte telegramma:

«E' do que me cumpre dar conhecimento a v. s., a proposito da justa reclamação que fizeram em seu jornal de hoje  
Sou com estima e consideração —De v. s. venerador, obrigado e criado, José Francisco Soares.»  
«Cópia.—Em 1.º de Março de 1882.—S. Paulo.—Telegramma.—Do administrador do correio ao agente do correio de Santos.—Tenha empregado a bordo do logo que chegar qualquer vapor do Rio, para receber as malas e fazer de bordo seguir para a estação, quando se chegar a sua hora de partida. E' lamentavel que chegado vapor ás 9 horas, as malas não podessem vir pelo trem de 10 e 45 minutos. Informe quando tem vapor para o Rio.—O administrador, José Francisco Soares.»

«Cópia.—Em 5 de Março de 1882.—S. Paulo.—Telegramma do administrador do correio ao agente do correio de Santos.—Tenha empregado a bordo do «Caldorão» para receber as malas e mandar para a estação, quando se chegar a sua hora de partida. E' lamentavel que chegado vapor ás 9 horas, as malas não podessem vir pelo trem de 10 e 45 minutos. Informe quando tem vapor para o Rio.—O administrador, José Francisco Soares.»

### De omnibus rebus

Podiram-nos a publicação da seguinte carta do sr. Garret. Não duvidamos fazel-o em homenagem a liberdade de imprensa.

«Meu amigo.—Neste momento acabo de ler o resumo da sessão da Assembléa Provincial, em que o meu obscuro nome figura de um modo pouco lisonjeiro para mim.

«Que um deputado conservador me censurasse, embora injustamente, não admira; de nossos adversarios não devemos esperar senão apdós mórmente em epochas oolitares.

«Mas, que o sr. C. Andrade, que se diz meu correligionario politico, se aproveitasse da primeira oportunidade que se lhe offereceu para revelar a sua antiga malquerença contra mim, é, na verdade, um facto bem sorprendente, mui principalmente para aquellos que não consideram as posições politicas uma simples questão de vaidade.

«Não data de hoje a ogoriza que o sr. C. Andrade manifestou contra mim em plena Assembléa.

«Ha muito tempo é publico e notorio nesta cidade que o sr. C. Andrade procura deprimir-me em todos os circulos pelo simples facto de applaudir-me á mim muito mais do que a elle, quando pronunciamos discursos nas publicas reuniões.

«Eu não serei o chefe do partido liberal, como disse o deputado conservador. Mas o que é verdade é que se não fosse eu, não mais existiriam vestígios desse partido nesta localidade, pois aquelles que se improvisam chefes só apparecem depois de tudo feito e preparado para auferirem sómente as vantagens da victoria.

«Enquanto outros tratavam de seus interesses individuais, eu organisava o alistamento do eleitorado liberal do municipio, despendendo com a obtenção de documentos não pequenas quantias tiradas dos meus limitadissimos vencimentos.

O meu bom e intimo amigo conselheiro Paula Souza, que honra-me com illimitada confiança, e distingue-me sempre com provas não equivoacas de predilecção partidaria, que diga se eu já recusei-me aos maiores sacrificios a bem da nossa, não exigindo, no entanto, como fazem outros, recompensas em paga de serviços, que aliás nunca prestaram.

«Fui nomeado, é verdade, escrivão da collectoria. Não ha, porém, nesta cidade quem ignore, que fui forçado a aceitar esta nomeação afim de assessorar o collector que não tinha habilitações para exercer o cargo, mas de cujo concurso eleitoral não se podia prescindir por causa de um mandu-chuava do Cabreuva.

«Ensuram-me, porque ainda não prestei fiança:—é justo. Mas a responsabilidade desse facto cabe aquelle que comprometteu-se solemnemente a dá-la, e que até hoje não cumpriu esta promessa, e não á mim, que deixei um bom emprego para exercer outro em proveito alheio.

«O sr. C. Andrade, que não ignorava nada disto, não devia levar a sua rivalidade pessoal, por causa de discursos de jantares, ao ponto de consentir que me accusassem injustamente no recinto da Assembléa Provincial!

« Bem dizia o meu finado tio, o grande poeta portuguez, — que não nos devemos admirar do que vai pelo mundo, quando o mundo de parvos e ingratos anda cheio!

«Sou  
De v. s.  
amigo, obrigado e creado  
Garret.»

O vice-presidente, futuro barão dos cartorios, substituiu ha dias os celebres brilhantes da camisa por duas alfinetes de gravata. Alguem notando a excellencia esta duplicata de alfinetes, disse-elle sorrindo:

—Pois não sou eu duas pessoas—o Maneco o presidente? Porque admira-se, pois, de o trazer á gravata dous alfinetes? Um é para prender o outro para reprehender!  
E não é que o Maneco já deita trocadilho?!

ou fiz em Sorocaba já) será chefe do partido.

—E o que fizestes em Sorocaba?

—Ora, o que eu fiz? Pus o cavalleiro a pé, sózinho na estrada e puchou um burro frouxo. Ninguem mais falla em cavalleiro. Tira a proga ao Garret e deixa-lhe sómente a poesia.

—Bem lembrado! exclamou o sr. C. Andrade.—vou tirar a proga ao Garret.

Ante-hontem o novo chefe de policia entrou apressadamente na recâmara presidencial.

«Encontrando ao gabinete o secretario a escrever uma carta perguntou-lhe:

—Aonde está a ox?

—Foi para o quarto...

—Para o quarto? E sem mim para ajudal-o?

—Para que diabo então mandaram-me vir de Taubaté?

O secretario pousou que o chefe tinha an-louquecido, e pôz-se om guarda.

—Em que trem partiu elle? No de Sorocaba?

Ah! comprehendendo agora: O vice-presidente não foi ao quarto districto, foi ao quarto cá da casa...

Ainda bem.  
O secretario continuou a escrever a sua carta e o chefe imlo examinar a folhinha de um grifto:

O que é? o que é? E' o quarto centesim da lua!

### COLLEGIO MODELO

Deu-se, hontem, a inauguração deste estabelecimento de instrucção, de que são directores os srs. N. Figueras e H. Tomassini.

O sr. dr. Americo Braziliense pronunciou um discurso analogo ao acto.

O sr. Tomassini dirigiu algumas palavras de agradecimento ao dr. Americo Braziliense, e concluiu offercendo uma aula gratuita de escripturação mercantil ao commercio e ás classes pobres.

Foi servido um copo d'agua ás pessoas presentes.

### AS CHUVAS

Continuamos a receber noticias contristadoras dos terriveis effeitos da enchente do Parahyba em todo o seu longo percurso nesta provincia.

O sr. João M. Rudge, inspector da via permanente da E. F. S. Paulo e Rio de Janeiro, e que, ha oito dias, acompanha a marcha da enchente, examinando o estado da linha e providenciando para evitar os prejuizos imminentes que a ameaçavam, no que tornou-se, como sempre, digno dos maiores elogios, pela sua incangavel actividade, prestando tambem aos moradores ribeirinhos informações sobre os perigos a que estavam expostos, forneceu-nos hontem os seguintes dados sobre a marcha da enchente do Parahyba:

O primeiro ponto da linha em que appareceu a enchente foi no Guaratama, no dia 25 de mez pasado, onde, como já noticiamos, veio encostar-se na ponte da estrada de ferro a ponte de Santa Branca. Nessa ponte, a enchente subiu 44 centimetros acima das maiores aguas nos ultimos cincoenta annos.

No dia seguinte chegou a enchente á Jacarehy, onde grande parte da cidade ficou alagada, cahnido algumas casas e grande numero de mortos.

No dia 28 notaram-se os primeiros effeitos da enchente no kilometro 105, proximo a S. José dos Campos, onde as aguas, n'uma pequena extensão dos trilhos, subiram 10 centimetros acima do nivel dos trilhos.

No dia 29 as aguas cobriam mais de 700 metros da linha entre S. José e Capatava, do kilometro 130 ao 131, subindo 55 centimetros sobre os trilhos. Nesse dia, o sr. Rudge passou por alli com a machiça, em reconhecimento, com risco de apagar-se o fogo das caldeiras.

Só no dia 2 do corrente chegou a enchente do Parahyba entre as estações de Rozaira e Aparecida, e, no dia seguinte, quasi dous kilometros dessa parte da linha estavam submergidos com 30 centimetros d'agua acima do nivel dos trilhos.

No dia 3, cresciam extraordinariamente as aguas em Guaratinguetá, onde a enchente tomou proporções assustadoras, chegando a uma altura nunca vista. Mais de 250 casas foram invadidas pela agua, entre as quaes algumas importantes, e occasionando a queda de algumas. Em muitas ruas viam-se canoas, transportando pessoas, mobílias, gêneros alimenticios, etc. A municipalidade pôz á disposicão do povo canoas e pessoas para socorrer os inundados; muitos particulares, dando uma notable mostra de seus sentimentos philantropicos, franquearam suas casas aos pobres, privados de abrigo; a população toda, enfim, tornou-se digna dos maiores elogios.

No dia 4 a linha entre Guaratinguetá e Lorena estava inundada n'uma extensão de 200 metros, julgando o sr. Rudge que muito maior extensão viria ainda a ser submergida com a continuação da enchente.

No mesmo dia, durante a noite, as aguas, na Cachoeira, subiram no leito do rio mais de 1 metro. Muitas casas foram inundadas.

Ante-hontem, as 2 horas da tarde, a enchente estava estacionaria entre Roseira e Aparecida, e hontem em Guaratinguetá, continuando a subir entre Lorena e Cachoeira.

Em toda a extensão da linha, até onde se avistava a margem do rio, viam-se casas submergidas pela enchente, com agua pela cumieira.

Os estragos são incalculaveis: todas as plantações estão destruidas; jilga-se que algumas pessoas devão ter perecido. A inundação extendeu-se em alguns pontos a uma distancia de 15 kilometros de leito do rio.

Depois de se erguer esta noticia, soubermos que a cheia, junto a Aparecida, tinha baixado 0.º 08.

### TELEGRAMMAS

Londres 27 de Fevereiro:  
Na sessão de hontem, a camera dos lords, sem attendar a opposição do governo que lhe era opposta, nomeou uma commissão encarregada de apurar as occorrenças relativas á applicação da lei agraria na Irlanda.

Esta determinação da camera allargou a abertezza em conflicto, para que se soluça correctos diversos pontos, entre os quaes ayllam-se: o que se propoziam uma dissolução de camera, ou a demissão pedida pelo chancelier do Echiquier, o sr. W. E. Gladstone, presidente do conselho de ministros.

28 de Fevereiro:  
Na camera dos communs, Gladstone, tratando da medida iniciada pela camera dos lords de nomear uma commissão de syndicancia sobre a applicação das leis agrarias na Irlanda, impugnou-a, por ser de syndicancia perigosissima no estado actual do efflorescimento das opiniões; e acrescentou que, convindo determinar os elementos de apoio com os quaes o governo pôde contar, o primeiro ministro, em nome do dia de confiança no ministerio relativamente a esta questão. A discussão deste requerimento foi fixada para quinta-feira proxima.

Causa assignada, está sendo discutida, e estão muito divididas as opiniões quanto ao desfecho que terá.

Montevideo, 28 de Fevereiro:  
O presidente da Republica, dr. F. A. Vidal, resolveu demittir-se do seu cargo, e notificou essa resolução aos presidentes da camera dos deputados e do senado.

De conformidade com as prescrições da constituição, as duas camaras vão desde já reunir-se em assembleia nacional, no intuito de se proceder á eleição do novo presidente da Republica.

Segundo todas as probabilidades, a eleição recahirá sobre o general Mi, Santos.  
Em toda a cidade reina a maior tranquillidade.

Pariz, 28 de Fevereiro:  
Deu-se uma explosão de fogo grisou nas minas de Leoben (Austria). Além dos prejuizos materiais, que são importantes, constou que 150 pessoas pereceram victimas desse desastre.

Montevideo 1 de Março:  
Foi effectivamente eleito para o cargo de presidente da Republica pelas duas camaras reunidas em congresso, o general M. Santos, actual ministro da guerra.

Começamos hoje a publicar os debates da Assembléa Provincial.

Por esta razão suspendemos a publicação do resumo dos mesmos debates.

Fomos obrigados a começar a publicação da 3.ª sessão em diante.

### PARLAMENTO

Senado  
Sessão em 28 de Fevereiro

Foi approved, em 2.ª e ultima discussão uma licença ao sr. senador Saraiva.

Entrou depois em 2.ª discussão, e passa á 3.ª depois de orarem os srs. Junqueira, Cruz Machado, Franco de Sá e Silveira Martins, a proposição concedendo licença ao desembargador Antonio Agnelo Ribeiro.

Seguiu-se em 2.ª discussão, e foi rejeitada depois de orarem os srs. Corrêa, visconde de Paraná e Leão Velloso, a proposição relativa a aposentadoria do 1.º pharoleiro da barra do Rio-Grande João Antonio Braz.

Seguiu-se em 2.ª discussão e foram approvedas para passar á 3.ª as proposições concedendo licença ao secretario da faculdade de direito do Recife dr. José Honorio Bezerra de Menezes, e dispensa aos estudantes Polybio Jorge do Amaral Garcia e José Peixoto Fortuna.

Para estas venceu-se a dispensa de ins-torticio para que hoje entrem em discussão.

Sessão em 1.º de Março:  
Entrarão successivamente em discussão e foram adoptados, para subirem a sanção imperial, as proposições relativas aos estudantes Polybio Jorge do Amaral e José Peixoto Fortuna.

Foam rejeitadas em 2.ª discussão as relativas á licença do conselheiro Manoel Rodrigues Villares, ao brigadeiro barão do Triunpho, aos conselheiros Antonio Joaquim Ribas e José Thomaz Nabuco de Araújo. A molestia da camera de assucar, á licença a João Fernandes Valdez.

Entrou, por ultimo, em 3.ª discussão, que a requerimento do sr. presidente do conselho foi adiada, a proposição concedendo favores á empresa das Espinias. Oraram os srs. presidente do conselho, Teixeira Junior e Leão da Cunha.

2 de Março:  
Não houve sessão por falta de numero legal.

Camara dos deputados  
Sessão em 28 de Fevereiro

Foi reconhecido o sr. Innocencio Seraphico de Assis Cayralho e eleito a commissão que tem de, com a do senado, rever o regulamento eleitoral.

Depois o sr. ministro da marinha apresentou duas propostas, a primeira, de 30:000\$, com a passagem de Venus ao disco solar e a segunda, de 300:000\$, para obras desse ministerio.

Continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno. O telegramma publicado hontem no Correio Paulistano, dá o resumo desta sessão.

Sessão de 1.º de Março:  
Depois de orar o sr. Ildafonso de Araújo, foi reconhecido o sr. Aristides Spindola, por 33 votos contra 37, por votação nominal. Continuou em seguida a discussão do pro-

jecto de resposta á falla do throno, e oraram os srs. Duque-Estrada, Teixeira e Moreira de Barros, enviando o primeiro a mesa uma emenda.

O telegramma do Correio Paulistano, acima mencionado, tambem refere-se ao discurso do sr. Duque-Estrada Teixeira.

Sessão de 2 de Março:  
O sr. F. Bellaarzo dirigiu a mesa uma interpellação ao sr. presidente do conselho sobre a policia da cidade de Campos, declarando o sr. presidente que opportunamente designaria dia 6 hora para a sua discussão.

Depois fundamentaram os srs. Ribas e Bellaarzo de Menezes tres projectos, o primeiro, sobre engenhos «edificadas», o segundo, sobre aposentadorias; e o terceiro, sobre viaducto-ferrovia fluvial, canaes, etc.

Em seguida foi approved o projecto n.º 20, deste anno, que concede um anno de licença ao desembargador Antonio Candido da Rocha.

Por ultimo continuou a discussão do projecto de resposta á falla do throno, a qual ficou encerrada e adiada a votação para hoje, depois de orarem os srs. presidente do conselho, Gomes de Castro e Prado Pimentel.

Por decreto de 25 de Fevereiro foi concedida a Fernando Leite da Fonseca Junior a demissão que pediu do logar do 2.º escripturario da thesouraria de S. Paulo.

Lê-se no Cruzeiro do 3 do corrente:  
Soccorros aos inundados

Partiu hontem, ás 9 horas da noite, o vapor Presidente, levando a seu bordo os srs. deputados Ferreira Vianna e Belisario, o dr. Ramos de Queiroz e os religiosos capuchinhos frei Fidolis d'Arôla e frei Luiz de Piazza, que vão encarregados pelo governo imperial de visitar os municipalities de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty e providenciar sobre os estragos causados pelas ultimas inundações.

O vapor vai carregado de viveres, barracas e mais objectos destinados aos necessitados.

O sr. dr. Ramos de Queiroz vai autorisado a mandar effectuar de prompto as obras que julgar urgentes ao abrigo e segurança dos inundados.

Se é digno de louvor o governo, que tão promptamente accode aos infelizes, mais o são ainda os nobres cavalleiros que deixam as suas comodidades para irem em soccorro dos que soffrem.

São Paulo Railway

Tivemos hontem o ensejo de verificar, de visu, os trabalhos de reparos dos estragos causados pelas chuvas no segundo plano inclinado da Serra, e os da construção do viaducto de que já temos fallado, sobre o qual passará a linha provisoria.

Ha cerca de quinze dias que está interrompido o transitio no segundo plano da Serra, e, attendendo-se que, durante 8 dias, cahiram alli chuvas torrencias e constantes, impellido todo trabalho, é sorprendente que tivessem sido concluidas as obras do viaducto em tão curto espaço de tempo. Polo que observamos, e pelo que ouvimos de profissionais, a celeridade das obras não obstem a que possam elles servir para a linha definitiva.

Os srs. Speers e John Barker conduziram estes trabalhos com uma actividade, com uma dedicação pela companhia, muito pouco vulgares.

Depois de tantas fadigas tiveram elles hontem a satisfação de ver collocado o estrado do viaducto e de ver correr os primeiros trens de experiencia.

O sr. presidente da provincia, acompanhando do engenheiro fiscal do governo e do chefe do trafego da companhia, foi hontem examinar os trabalhos e dirigiu aos srs. John Barker e Speers os elogios a que tem direito por verem, devido aos seus esforços, prestes a estabelecer-se o transitio em uma ferro-via cuja interrupção tantos prejuizos podam causar a provincia.

Para a reabertura da estrada só faltavam hontem, ás 2 h. da tarde, pequenas correções na curva do desvio e na collocação das roldanas por que passa o cabo usado para fazer descer e subir os trens nos planos inclinados.

Esperava-se, pois, que fosse hoje possível restabelecer-se os trens regulares entre Santos e a capital.

Infelizmente, porém, segundo um telegramma que da Grãta-Fundá nos foi hontem transmittido, pela administração da estrada; ás 8 horas da noite, subimos que cahira na serra uma tempestade, sendo impossivel continuar qualquer trabalho, e que portanto, ainda não se pôde restabelecer o trafego.

Do gabinete da presidencia recebemos ás 8 1/2 horas da noite a copia do seguinte telegramma que confirma as nossas informações:

«Do engenheiro fiscal da S. Paulo Railway Company, ao sr. presidente da provincia: «Depois da partida de v. exc. cahiu uma tempestade que quasi me impediu, pela força de vento, de fazer este telegramma. Não pôde o trafego ser aberto amanhã, por não ser possível trabalhar hoje. Amapha melhores noticias.»

Foi transferido para a companhia de cavallaria de S. Paulo, o 2.º cadete do 1.º regimento da mesma arma, José Cezar Marcondes do Brito.

# Demonstração da receita arrecadada pelas provincias abaixo mencionadas

Organizada de accordo com os balanços definitivos do Imperio desde os exercicios de 1850-1851 até o de 1879-1880

EXERCICIOS	SÃO PAULO	BAHIA	PERNAMBUCO	PARÁ	MARANHÃO	S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL	MINAS-GERAIS	OBSERVAÇÕES
<b>1850-1851</b>								No quinquenio de 1865-1866 a 1869-1870 a proporção entre as rendas arrecadadas pelas provincias constantes deste quadro e a de S. Paulo foi a seguinte: Para mais do que S. Paulo: Bahia 303 por cento Pernambuco 399 Pará 15 S. Pedro 95 Para menos do que S. Paulo: Maranhão 33 Minas 339
<b>1852-1853</b>								Resumo da arrecadação do quinquenio de 1865-1866 a 1869-1870: S. Paulo 13 768.630\$635 Bahia 42.619.561\$787 Pernambuco 51.947.890\$089 Pará 18.179.258\$659 Maranhão 10.315.750\$390 S. Pedro 22.693.072\$959 Minas 4.153.339\$754
<b>1854-1855</b>								Augmento nas rendas neste quinquenio em relação ao de 1860-1861 a 1864-1865 S. Paulo 79 por cento Bahia 44 Pernambuco 49 Pará 70 Maranhão 20 S. Pedro 50 Minas 31
<b>1856-1857</b>								
<b>1858-1859</b>								
<b>1860-1861</b>								
<b>1862-1863</b>								
<b>1864-1865</b>								
<b>1866-1867</b>								
<b>1868-1869</b>								
<b>1870-1871</b>								
<b>1872-1873</b>								
<b>1874-1875</b>								
<b>1876-1877</b>								
<b>1878-1879</b>								
<b>1880-1881</b>								

(Continua)

O ministerio da agricultura, em data de 25 do mez passado, expedito um aviso a presidencia desta provincia pedindo circunstanciadas informações sobre os nucleos colonias de Santa Anna, Jurubatuba, S. Caetano e S. Bernardo, situados nos arredores desta capital, e sobre as colonias fundadas e mantidas nesta mesma provincia por iniciativa particular.

Constatou a Gazeta de Noticias que o sr. dr. Felix da Costa, ex-delegado de policia da Côrte, não accitou a presidencia da provincia de Santa Catharina, sendo nomeado para esse cargo o sr. dr. Sá Valente.

### GYMNASIO

A companhia da actriz Ismenia representou ante-hontem e hontem a hilarantissima comedia ou cousa, que outro nome tenha, em tres actos, *Piperlin*.

A concorrência numerosa riu a bom rir da engraçada phantasia de Raymond, verdadeira em prosa espirituosa como é sempre a de Eduardo Garrido.

Nas duas noites as gargalhadas e os applausos bom mostraram que os artistas da companhia souberam agradar e nosso publico.

O sr. Guilherme da Silveira e Maggioli, principalmente, distinguiram-se. A sra. Livia e a sra. Deolinda foram tambem muito applaudidas.

A companhia que por causa da interrupção das linhas ferreas ainda não está completa, conseguiu contudo agradar e tudo auguralhe uma prospera estação theatral nesta cidade.

Constatava a Gazeta de Noticias que o sr. Joaquim Caminhoa seguirá brevemente para a provincia do Paraná, commissioned pelo governo para estudar a flora e fauna da zona occupada pela estrada de ferro de Paranaguá, sendo auxiliado nos seus trabalhos por diversos engenheiros daquelle estrada.

### SECÇÃO LIVRE

#### Casa Branca

MANOEL FELIX DE ALVARENGA E SILVA A SEUS AMIGOS, PARENTES E CORRELIGIONARIOS:

Eu quizera ter a feugma britânica para calar-me diante de uma offensa, seguindo a maxima que o silencio é ouro; entretanto uma força irresistivel me leva sempre a linguagem da franqueza e da lealdade, quando offendido em meu caracter, busco estabelecer a verdade que essa offensa pretendou desvirtuar.

Calar-me diante de um labéu qualquer que me atirem, seria uma prova cabal, sendo de assentimento, ao menos da inercia, que destá do meu modo de proceder.

So isso é defeito, concordo que o tenho. Ainda deve estar bem gravada na memoria de todos a minha demissão a bem do serviço publico de 1.º supplente do subdelegado desta cidade, demissão esta que foi solicitada pelo exm. sr. chefe de policia, dr. Domingos Antonio Alves Ribeiro, e sancionada pelo exm. sr. dr. vice-presidente desta provincia!

Por mal que esquadrinhasse os escaninhos, reconditos da minha memoria, esta não me apresentava um só facto de minha parte que pudesse servir de norma a quello acto de s. exc. o sr. dr. chefe de policia, a não serem informações officiosas adrede preparadas para derribarem-me do conceito publico, em cujo seio, moroçê de Deus, tenho sido aceito com louvores dos homens de bem; e, como é de estylo tambem, com seguidos desentoados da canalha. O que é certo, porém, é que até hoje ninguém sabe, nem mesmo o proprio sr. dr. chefe de policia, porque é que fui demittido!

Se eu fôra Vigario e s. exc. Bispo, dir-se-hia que fui demittido *ex informata conscientia*; mas estamos n'um circulo mui diverso.

S. exc. tem o dever de dar explicações de seus actos; estas explicações não devem ser dogmaticas, mas sim baseadas em provas, porque a intelligencia do povo não tolera que uma autoridade qualquer use do attributo da infallibilidade, que só pertence ao Papa.

Entretanto s. ex. interpellado pelo muito illustrado dr. Brazillo Machado sobre a minha demissão de 1.º supplente do delegado de policia deste termo, limitou-se a enquadrar-nos como *atitudes assás desmoralisadas!*

Tenho razões fortissimas a oppôr contra esse parallelo de s. exc.

A primeira é um dilemma: ou o sou desmoralizado e s. exc. se desmoralisou comigo conservando-me no cargo, sem responsabilizar-me; ou eu não sou desmoralizado e s. exc. se desmoralisou pedindo a minha demissão a bem do serviço publico.

Porqoso é confessar, porém, que tenho s. exc. na melhor conta possível, tanto assim que, logo que s. exc. tomou as redeas da chefatura, fui eu um dos primeiros que felicitou a nobre provincia de S. Paulo pela acquisição que acabava de fazer com a nomeação de s. exc. Nessa felicitação que dirigia s. exc., pedia a minha demissão, com instancia, demissão essa que s. exc. não quiz conceder-me, a despeito da minha *desmoralização!*

A segunda razão que tenho a oppôr é que, por assim dizer, nem exgrici o cargo de subdelegado, visto que assumindo uma unica vez a jurisdicção, desde que fu nomeado, apenas funcionei no alistamento militar em setembro do anno passado, pelo que não podia ser taxado de desmoralizado, quanto mais de assás desmoralizado!

S. exc. não pôde, pois, usar de *sentenças axiomaticas* a respeito do meu caracter: tenho o direito de defender-me impugnando-as como juiz de momento, baseados em conclusões factas.

O escarpello da logica faz a dissecação de tudo, até dos dogmas sagrados, quanto mais dos actos de s. exc. que nada tem de pontificios!

E' temeridade, por certo, que um ex-subdelegado da roça venha pedir contas a s. exc. de seus actos perante a verdade e perante o direito; mas s. exc. que se preza de ser

uma autoridade integra e honesta, não deve menosprezar a seus subalternos por simples informações vagas; o mexericos, a ponto de rebaixar os ao nível da vileza de seus informantes!

E qual o resultado deste acto impensado e acintoso de s. exc.?

—Uma deslealdade e desconsideração ao exm. vice-presidente, pedindo-lhe, sem base solida, uma medida tão melindrosa e injuriosa, posta em execução somente por confiança e apreço ao sr. chefe!

O sr. chefe pede a minha demissão por informações vagas; o exm. sr. presidente concede-a por informações do sr. chefe!

Pesa-me de vir desmentir a primeira autoridade policial da provincia; mas como colloco o meu caracter acima de quaesquer considerações pessoais, peço licença a s. ex. para publicar a minha defesa contida em attestados das autoridades e n'um manifesto do pessoas gradas, qualificadas de todos os matizes politicos, que tenho a honra de apresentar ao publico.

Ilm. sr. subdelegado de policia.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva, ex-1.º supplente de v. s. precisa que v. s. com a justiça e moralidade com que sabe se distinguir, lhe atteste junto desta os itens seguintes:

1.º, se consta que algum nesta cidade dirigisse a mais leve censura ao supplicante pelos actos que praticou como subdelegado supplente no pouco tempo que exerceu a jurisdicção.

2.º, se esse pouco tempo mesmo que o supplicante esteve com a jurisdicção foi ou não por instancias de v. s.

3.º, se o supplicante é attentioso, respeitador e moralizado; se por taes qualidades tem gozado da estima e consideração de v. s. bem como dos demais cidadãos desta cidade, a melhor sociedade, sem distincção de matizes politicos.

4.º, se nos ultimos pleitos eleitoraes que se deram nesta cidade, o supplicante se houve com calma e criterio.

Pede a v. s. se digno de attestar só o que fór de rigorosa justiça.—R. M.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva.—Despacho:—Deferindo attesto o seguinte:

1.º Ao primeiro, que o supplicante no exercicio das funcções de subdelegado desta cidade, como meu 1.º supplente, não commetteu nenhuma falta e nem excessos, que lhe acarretasse a mais leve censura, de quem quer que seja, pautando sempre os seus actos segundo os preceitos da moral e da justiça.

2.º Ao segundo, que o supplicante, a instancias minhas, exerceu, por muito pouco tempo, a subdelegacia referida, dando-me certeza de haver accedido a nomeação de 1.º supplente desta subdelegacia só e unicamente por condizer com a vontade das altas autoridades que do seu nome se lembaram.

3.º Ao terceiro, que o supplicante, pela lealdade, respeito e moralidade de sua conduta e tratar, se tem feito digno da mais alta e consideração das pessoas gradas desta cidade e seu termo, sem distincção de cores poli-

ticas, merecendo, por isso mesmo, inteira confiança deste juizo. Ao quarto, finalmente, que o supplicante se houve com muita circumspecção, prudencia e criterio, por todo o tempo das lutas politicas havidas, ultimamente, nesta cidade. E' o que me cumpre attestar, em abono da verdade e da justiça.

Casa-Branca, 19 de Janeiro de 1882.—O subdelegado, Antonio Joaquim de Santa Anna.

Ilm. sr. escrivão do subdelegado.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva, ex-1.º supplente do subdelegado desta cidade, precisa, a bem de seu direito, que v. s. com a lealdade com que sabe se distinguir, lhe atteste e certifique junto desta os itens seguintes:

1.º Certifique em que data prestou o supplicante o ultimo serviço como subdelegado.

2.º Atteste, se no pouco tempo que o supplicante exerceu o cargo alludido, praticou algum acto que merecesse a mais leve censura de quem quer que seja.

3.º Se o supplicante, no exercicio do referido cargo, tratou sempre com respeito e urbanidade aos seus subalternos.

4.º O juizo que fórma v. s. da intelligencia do supplicante e do zelo no cumprimento de seus deveres, como autoridade.

5.º Se o supplicante é attentioso, respeitador e moralizado em seu viver e tratar, e se por taes qualidades tem gozado da estima de v. s., bem como de outros cavalheiros da melhor sociedade, sem distincção de matizes politicos.

6.º Finalmente, se nos ultimos pleitos eleitoraes, havidos nesta cidade, o supplicante conduziu-se com calma e criterio. Pede a v. s. se digno de attestar só o que fór de rigorosa justiça.—R. M.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva.—Despacho:—Deferindo attesto o seguinte:

1.º Ao 1.º, certifico que o ultimo serviço prestado pelo supplicante na qualidade de subdelegado, 1.º supplente, foi em data de dous de Setembro de 1881, como membro da junta do alistamento militar. (a)

2.º Ao 2.º, não me consta que o supplicante praticasse acto algum que merecesse ser censurado.

3.º Ao 3.º, que sempre tratou os seus subalternos com respeito e muita urbanidade.

4.º Ao 4.º, que procedeu sempre com muito zelo no cumprimento dos deveres inherentes ao referido cargo, manifestando, em todos os seus actos, muita intelligencia.

5.º Ao 5.º, que é attentioso, respeitador e moralizado, e que pela affabilidade de seu tratar, não só conseguiu a minha estima como tambem de muitas outras pessoas gradas, sem distincção de partidos politicos.

6.º Ao 6.º, finalmente, que o supplicante procedeu com calma e criterio nos ultimos pleitos eleitoraes havidos nesta cidade.

Por verdade do expandido, por ser fiel a justiça, lavrei o presente. Casa-Branca, 21 de Janeiro de 1882.—Francisco Manoel das Chagas Alvarenga, escrivão do subdelegado e do juiz de paz.

Ilm. e exm. sr. dr. juiz de direito.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva, ex-1.º supplente do subdelegado de policia desta cidade, precisa a bem de seu direito que v. exc. com a justiça e moralidade com que sabe se distinguir, lhe atteste junto desta os itens seguintes: 1.º Se consta que algum nesta cidade dirigisse a mais leve censura ao supplicante pelos actos que praticou como subdelegado supplente, no pouco tempo que exerceu a jurisdicção. 2.º Se o supplicante é attentioso, respeitador e moralizado, em seu viver e tratar, e se por taes qualidades tem gozado da estima dos cavalheiros da melhor sociedade, sem distincção de matizes politicos. 3.º Finalmente, se nos ultimos pleitos eleitoraes havidos nesta cidade, o supplicante se houve com calma e criterio. Pede a v. s. se digno de attestar só o que fór de rigorosa justiça.—R. M.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva.—Despacho:—Deferindo, attesto, quanto ao primeiro, que não me consta que algum houvesse censurado ao supplicante na sua qualidade de supplente do subdelegado de policia. Quanto ao segundo, attesto que o supplicante é respeitador, attentioso e moralizado, gozando da estima de muitos cidadãos, sem distincção de credo politico. Quanto ao terceiro, attesto, que o supplicante durante os pleitos eleitoraes havidos nesta cidade, conduziu-se com calma e moderação.

Casa Branca, 20 de Janeiro de 1882.—José Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Ilm. sr. escrivão do subdelegado.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva, ex-1.º supplente do subdelegado desta cidade, precisa, a bem de seu direito, que v. s. com a lealdade com que sabe se distinguir, lhe atteste e certifique junto desta os itens seguintes:

1.º Certifique em que data prestou o supplicante o ultimo serviço como subdelegado.

2.º Atteste, se no pouco tempo que o supplicante exerceu o cargo alludido, praticou algum acto que merecesse a mais leve censura de quem quer que seja.

3.º Se o supplicante, no exercicio do referido cargo, tratou sempre com respeito e urbanidade aos seus subalternos.

4.º O juizo que fórma v. s. da intelligencia do supplicante e do zelo no cumprimento de seus deveres, como autoridade.

5.º Se o supplicante é attentioso, respeitador e moralizado em seu viver e tratar, e se por taes qualidades tem gozado da estima de v. s., bem como de outros cavalheiros da melhor sociedade, sem distincção de matizes politicos.

6.º Finalmente, se nos ultimos pleitos eleitoraes, havidos nesta cidade, o supplicante conduziu-se com calma e criterio. Pede a v. s. se digno de attestar só o que fór de rigorosa justiça.—R. M.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva.—Despacho:—Deferindo attesto o seguinte:

1.º Ao 1.º, certifico que o ultimo serviço prestado pelo supplicante na qualidade de subdelegado, 1.º supplente, foi em data de dous de Setembro de 1881, como membro da junta do alistamento militar. (a)

2.º Ao 2.º, não me consta que o supplicante praticasse acto algum que merecesse ser censurado.

3.º Ao 3.º, que sempre tratou os seus subalternos com respeito e muita urbanidade.

4.º Ao 4.º, que procedeu sempre com muito zelo no cumprimento dos deveres inherentes ao referido cargo, manifestando, em todos os seus actos, muita intelligencia.

5.º Ao 5.º, que é attentioso, respeitador e moralizado, e que pela affabilidade de seu tratar, não só conseguiu a minha estima como tambem de muitas outras pessoas gradas, sem distincção de partidos politicos.

6.º Ao 6.º, finalmente, que o supplicante procedeu com calma e criterio nos ultimos pleitos eleitoraes havidos nesta cidade.

Por verdade do expandido, por ser fiel a justiça, lavrei o presente. Casa-Branca, 21 de Janeiro de 1882.—Francisco Manoel das Chagas Alvarenga, escrivão do subdelegado e do juiz de paz.

Ilm. e exm. sr. dr. juiz de direito.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva, ex-1.º supplente do subdelegado de policia desta cidade, precisa a bem de seu direito que v. exc. com a justiça e moralidade com que sabe se distinguir, lhe atteste junto desta os itens seguintes: 1.º Se consta que algum nesta cidade dirigisse a mais leve censura ao supplicante pelos actos que praticou como subdelegado supplente, no pouco tempo que exerceu a jurisdicção. 2.º Se o supplicante é attentioso, respeitador e moralizado, em seu viver e tratar, e se por taes qualidades tem gozado da estima dos cavalheiros da melhor sociedade, sem distincção de matizes politicos. 3.º Finalmente, se nos ultimos pleitos eleitoraes havidos nesta cidade, o supplicante se houve com calma e criterio. Pede a v. s. se digno de attestar só o que fór de rigorosa justiça.—R. M.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva.—Despacho:—Deferindo, attesto, quanto ao primeiro, que não me consta que algum houvesse censurado ao supplicante na sua qualidade de supplente do subdelegado de policia. Quanto ao segundo, attesto que o supplicante é respeitador, attentioso e moralizado, gozando da estima de muitos cidadãos, sem distincção de credo politico. Quanto ao terceiro, attesto, que o supplicante durante os pleitos eleitoraes havidos nesta cidade, conduziu-se com calma e moderação.

Casa Branca, 20 de Janeiro de 1882.—José Pinheiro de Ulhoa Cintra.

Ilm. sr. escrivão do subdelegado.—Manoel Felix de Alvarenga e Silva, ex-1.º supplente do subdelegado desta cidade, precisa, a bem de seu direito, que v. s. com a lealdade com que sabe se distinguir, lhe atteste e certifique junto desta os itens seguintes:

1.º Certifique em que data prestou o supplicante o ultimo serviço como subdelegado.

2.º Atteste, se no pouco tempo que o supplicante exerceu o cargo alludido, praticou algum acto que merecesse a mais leve censura de quem quer que seja.

3.º Se o supplicante, no exercicio do referido cargo, tratou sempre com respeito e urbanidade aos seus subalternos.

PRESIDENTE DA CAMARA
Em deferimento attesto, ao 1º.—Não me consta, que o supplicante fosse conspurado por actos praticados como subdelegado de policia. Ao 2º, que o supplicante tem sido attentoso e moralisado, gozando por isso de estima de muitas pessoas de conceito, sem distincção de partidos, não me constando que tenha praticado actos indignos que o desmoralisasse.

DELEGADO DE POLICIA
Em deferimento, attesto: Ao 1º item. Não consta-me que pessoa alguma desta cidade censurasse ao sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva por actos praticados como subdelegado de policia, durante o curto espaço de tempo em que exerceu a jurisdicção.

DR. PROMOTOR PUBLICO
De conformidade com os itens estabelecidos na petição presente tenho a affastar:
1º Que o sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva jamais foi conspurado por pessoa alguma em negocios attinentes ao exercicio do cargo de 1º supplicante do subdelegado, cargo que exerceu durante um mez apenas desde o tempo de sua nomeação;

O ADOVADO DR. PAULO EGYDIO.
OS ADOVADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escriptorio a rua da Imperatriz n.º 24 (sobrado).
MEDICO—DR. EULALIO—Residencia no Largo do Aroucho n. 17 A. Consultorio—na Pharmacia Normal rua da Imperatriz n. 45.

Aluga-se
Duas casas sitas no Paredão do Piques e rua de Santo Amaro, com bom quintal, agua e gaz. Para tratar com o proprietario a rua Nova de S. José n. 63.
Dr. Carlos Rodrigues de Vasconcellos
Telhas a 60000
o milheiro, e cal de Sorocaba a 13000 a sacca, não menos de 140 saccas, a dinheiro á vista, na rua Municipal n. 53.

Segunda Grande Loteria do Ypiranga
L. serie
Entregam-se desde já as encomendas feitas.
A venda será annunciada opportunamente.
S. Paulo 28 de Fevereiro de 1882.
Os agentes geracs
Moreira, Pinho & Duarte.

Dr. Leopoldo Ramos
medico Homoeopatha
Consultas todos os dias das 10 ás 12 horas da manhã na Drogaria Central Homoeopathica. Largo do Palacio n. 2. Chamados á qualquer hora na residencia Rua do Trem n. 4 A.

EDITAES
Faculdade de Direito de S. Paulo
De ordem do exm. sr. conselheiro director, dr. Vicente Pires da Motta, e de conformidade com o disposto no art. 123 do regulamento complementar dos estatutos que regem esta faculdade, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, com o prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso ao lugar de lente substituto, vago pela nomeação do doutor Francisco Antonio Dutra Rodrigues para lente cathedratice da 2ª cadeira do 1º anno desta faculdade.

ADVOCADO
DR. ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA
Advoga tambem na 2ª instancia.
S. PAULO
24—Rua da Imperatriz—24

O Dr. John Neave
Medico cirurgião e parteiro
Occupa-se com especialidade de moléstias das senhoras
Consultas de 12 ás 2 horas na sua residencia
Rua do Senador Fajó n. 2 A.

MANIFESTO
Nós abaixo assignados, residentes nesta cidade e seu termo, sob a expressão da verdade, devida em todos os tempos e a todas as pessoas, vimos apresentar ao sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva nossos protestos de apreço ao seu caracter e de homenagem á sua conducta sempre pautada pelos moldes da moralidade e do dever. Sirvam as nossas expressões, despidas de toda a parcialidade, como um protesto contra o qualificativo de desmoralisado com que o acobimaram publicamente, qualificativo esse que destoa do caracter do sr. Manoel Felix, que reside entre nós ha tres annos e sempre procedendo como um homem de bem e digno da estima publica.

Em vista disto ficou provado com vantagem: 1º. Que pouco tempo exerceu o cargo de subdelegado, sendo esse exercicio quatro mezes antes de ser demittido; 2º. Que o meu procedimento é bom e moralisado; 3º. Que gozo de estima publica; 4º. Que mereço a confiança e estima de todas as autoridades e funcionarios publicos desta cidade.

ANNUNCIOS
JUNDIAHY
Joaquim Benedicto de Queiroz Telles e José de Queiroz Telles fazem celebrar uma missa com «libera-me» na igreja Matriz desta cidade, ás 8 horas da manhã, do dia 9 do corrente, setimo dia do passamento do seu amigo o dr. Francisco Alves dos Santos.

Soluto de lacto-phosphato DE CAL
COM ARSENICO
PREPARADO PELO PHARMACIUTICO
Tourinho de Pinho
E' preconizado na PHTHISCA PULMONAR, na anemia, nas cachexias, na escrophulosa, no rachitismo, em todas as moléstias dos ossos, nas displasias, gastralgias, enterites, diarrheas, na consumpção e marasmo.

A LERPYLINA
DE
V. A. O'FLAHERTY
CHIMICO DE PARIS
cura instantaneamente as dores de cabeça, de dentes, e neuralgia e a enxaqueca UNICO DEPOSITO EM CASA DO SR. FERNAND
29—Rua da Imperatriz—29
S. PAULO

MANIFESTO
Nós abaixo assignados, residentes nesta cidade e seu termo, sob a expressão da verdade, devida em todos os tempos e a todas as pessoas, vimos apresentar ao sr. Manoel Felix de Alvarenga e Silva nossos protestos de apreço ao seu caracter e de homenagem á sua conducta sempre pautada pelos moldes da moralidade e do dever. Sirvam as nossas expressões, despidas de toda a parcialidade, como um protesto contra o qualificativo de desmoralisado com que o acobimaram publicamente, qualificativo esse que destoa do caracter do sr. Manoel Felix, que reside entre nós ha tres annos e sempre procedendo como um homem de bem e digno da estima publica.

Retrato
E' homem de nariz meio-avinhado, Baixo e pequeno—andar de petulante, Da-se as res de ricaco e de impertante, Um typo sem igual, bem malvestido.

Indice alfabético explicativo
de toda a legislação geral
por
JOAQUIM CANDIDO DE AZEVEDO MARQUES
Inspector da Thesouraria de Fazenda da Provincia de S. Paulo.

Optimo emprego de capital
Vende-se muito barato um terreno bem formado, com excellentes e crystalina agua, muita mata virgem, immensa pedreira de calcamento; um pouco adiante da freguezia da Penha. Para informações na charutaria Paulistana Largo do Rosario 29.

PHARMACEUTICO DE PARIS
Alguns gottas deste precioso liquido são de mais sufficiente para curar instantaneamente NEURALGIAS, ENXAQUECA, CEPHALALGIAS, OTALGIAS, DORES DE DENTES, DE CABEÇA E DE OVIDOS.

PARTE COMMERCIAL
(Do nosso correspondente em Santos)
SANTOS, 5 DE MARÇO DE 1882.
O mercado conservou-se calmo hontem, porém firme.
As noticias de fruição nos mercados, cõsumidores confirmam-no; parece-nos, porém, que não poderão assim ficar por muito tempo á vista da posição firmissima dos mercados do Rio e d'aqui.

Retrato
E' homem de nariz meio-avinhado, Baixo e pequeno—andar de petulante, Da-se as res de ricaco e de impertante, Um typo sem igual, bem malvestido.

L' illustration horticole
O melhor jornal de Horticultura que se publica na Europa a facculos mensaes de 20 paginas de texto e 3 ou 4 estampas coloridas de plantas e flores novas.

Drogaria Central
João Candido Martins & Comp.
LARGO DA SE' N. 2
Ha neste estabelecimento um completo sortimento de Drogas e productos chimicos para pharmacias

AS GOTTAS JAPONEZAS VEGETAES
Preparadas por VICTOR L'HERPY
PHARMACEUTICO DE PARIS
Curam instantaneamente as dores de dentes as mais violentas e as mais dolorosas

MERCADO DO RIO
Firmissimo.
Vendas á 4. 150 saccas
Deposito . . . . . 41,000 saccas
Entrou á 3. 1,977 saccas

AVISOS
ADVOCADO—Dr. Manoel Antonio Dutra Rodrigues. Travessa da Sé n. 2.
Advogado—O juiz de direito avulso Luiz Ernesto Xavier—Rua do Visconde do Rio-Branco n. 18.—Santos.

Domíngos Carvalho de Souza Bastos
Tendo recebido de Portugal a infanta noticia do falecimento de sua extrema mãe, pede a todas as pessoas de sua amizade o caridozo obsequio de assistirem a uma missa que pelo eterno repouso da mesma finada manda celebrar na quinta feira 9 do corrente ás 8 horas da manhã na Igreja da Misericordia pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Vendedores de Jornaes
No escriptorio do Correto Paulistano, precisa-se contractar alguns vendedores de jornaes

Pilulas de constipação
Do Dr. Botoldi
Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1\$ 000 2\$ 000 e em maior porção a vontade do comprador. Loja do Pombal, rua de Imperatriz n. 1 B.





Assembleia que parece animada do espirito de justiça e do interesse publico.

Ha no termo de Piracicaba, desde a sua creação, dois officios de escrivão de civil e crime, e o tabelião do judicial e notas, sendo anexo ao 2º officio o cartorio de orphãos. Por occasião do fallecimento do 2º tabelião, que era ao mesmo tempo escrivão de orphãos, em 1773, esta assembleia, pela lei n. 8, de 20 de Março desse anno, desannexou o cartorio de orphãos do 2º tabelião, para constituir officio separado e privativo.

Este officio foi provido de modo que o serviço do 2º está dividido entre tres serventorias. Sa á justa uma subdivisão daquella cartoria, se a assembleia entende que deve encampar, na phrase do meu honrado c. illega, os actos da sessão passada, então deve ser consequente, deve tomar a mesma providencia para todos os termos da provincia, que estiverem em igualdade de circumstancias.

Porém, sr. presidente, como disse, não espero que esta assembleia, animada do desejo de bem servir a provincia e, animado pelo sentimento mais ou menos pronunciado de todos os partidos de que ella se compõe, approve, encampe, o projecto que se acha em discussão, porque elle representa uma grave injunctiva, não pode ter outro motivo a não ser o desejo de ferir em seus interesses o actual serventario, sem que a causa publica lucte alguma cousa. O serviço do cartorio não exige a sua divisão e o actual escrivão cumpre seus deveres com intelligencia e diligencia.

Espero, pois, sr. presidente, que diante dessas informações que acabo de prestar á assembleia, e cuja veracidade garanto, este projecto assim como outros em iguaes circumstancias não terão acatamento nesta casa, que deve collocar-se acima dos pequenos interesses de partido, acima das pequeninas vinganças politicas, para visar somente a causa da justiça e do interesse publico, lembrando-se de que votando projectos desta ordem a villa de Piracicaba de S. Paulo, da qual a assembleia é representada. (Applaudido.)

O sr. Felício Camargo.—Sr. presidente, muito me merecia a honrada palavra do meu digno e preado collega que acaba de sentar-se. Concordo com s. exc. em quasi todas as conclusões do seu discurso; mas, parece-me entretanto, que a assembleia não deve votar este projecto, sem que primeiro a mesa nos informe, se a respeito da divisão desta cartoria foram ouvidas as autoridades judicarias do lugar.

V. exc. sabe que o juiz de direito da comarca de Piracicaba um dos magistrados mais illustres e distinctos da nossa provincia (Applaudido). O sr. P. de Moraes.—Applaudido. O sr. F. Camargo.—V. exc. sabe que esse magistrado, ao par da sua alta illustração, do seu elevado criterio, reuniu a mais elevada probidade. (Applaudido) e é portante incapaz de dar um parecer autorisado a divisão de um cartorio, quando elle entenda que essa divisão é contraria aos interesses do serviço publico.

Paço portanto a v. exc. que nos informe se já foram ouvidas sobre este projecto, as autoridades judicarias da comarca. O sr. Presidente.—O projecto não vem acompanhado de documento algum. O sr. F. Camargo.—Nesse caso, vou requerer que o projecto vá á commissão de justiça, e que por intermedio do governo se peça informações ao juiz de direito da comarca. R' lido, apoiado, e sem debate rejeitado o seguinte

REQUERIMENTO «Requeiro que volte o projecto á commissão, e que, pelo intermedio do governo, se peça do sr. juiz de direito da comarca informações sobre sua conveniencia. — Felício Camargo.» Continuado a dia usado do projecto, e este tam bem rejeitado sem mais debate.

ESTRADA DE FERRO DE TATURY A LENÇÓES Entra em 1ª discussão o projecto n. 209 do anno passado, que autorisa o governo a contractar a construcção de uma via-ferrea, que partindo de Tatury, vá a Lençóes, passando por Botucatu.

R' lido, apoiado e posto em discussão, o seguinte REQUERIMENTO «Requeiro que o projecto n. 209 vá ás duas comissões reunidas de fazenda e justiça. — Jaguariba Filho.»

O sr. FELICIO CAMARGO.—Sr. presidente, creio que sobre este projecto já foi ouvida uma commissão? O sr. Presidente.—Não seiv. O sr. F. Camargo.—Em todo caso cumpre observar á casa que este projecto de modo algum implica com a navegação do rio Piracicaba, absolutamente não tem ligação com aquella empresa. O sr. P. de Moraes.—Vae prejudicial uma empresa que já luta com muitas difficuldades. O sr. F. Camargo.—E-te projecto, segundo me parece.

O sr. Presidente.—Eu observo ao nobre deputado do que o q. está em discussão é o requerimento do sr. Jaguariba. O sr. F. Camargo.—Sim, senhor, mas eu entendo que o requerimento vem embrogar a discussão, a marcha do projecto, sem a menor vantagem, porque s. exc. sabe que nesse projecto não se trata simão de prolongar a linha Sorocabana de Basteira a Lençóes, medida de utilidade reconhecida.

O sr. P. de Moraes.—Ha pouco, tratando-se da divisão de cartorios, o nobre deputado queria toda luz, todos os esclarecimentos; agora já dispensa, neste outro assumpto, essa luz, esses esclarecimentos, não quer que se ouça commissão alguma! O sr. F. Camargo.—Perdiço, fique o nobre deputado convencido de que nesta casa só desejo proceder com acerto e justiça; quanto quanto dependa de meu voto aqui; ha de ser elucidado, esclarecido o mais que for possível.

O sr. P. de Moraes.—E' o que nós pretendemos também fazer, e por isso queremos que se ouça a commissão. O sr. F. Camargo.—Nenhum outro movel me arretaria a esta tribuna simão as conveniencias do serviço publico! Não venho a esta tribuna inspirado por qualquer outro sentimento que não seja o rigoroso cumprimento do dever.

Feita esta declaração, sr. presidente, apesar de entender que não ha necessidade da audiencia das commissões de fazenda e justiça, a respeito do projecto, pelas razões que já dei, para que não prego aos nobres deputados, que se empenham pela passagem do requerimento, que eu desejo votar nesta materia sem perfeito conhecimento, voto por elle, que vá o projecto ás commissões, mas, que seja também ouvido o presidente da provincia. E' lido, apoiado, e entra conjuntamente em discussão o seguinte:

ADITAMENTO «Que se pegam ao governo os esclarecimentos que existirem em relação ao projecto n. 209. — Felício Camargo.» Encerrada a discussão fica a votação adiada por falta de numero legal.

Achando-se esgotada a materia da ordem do dia, o sr. presidente marca a do dia 30 e levanta a sessão a 1 hora da tarde.

9ª Sessão ordinaria EM 30 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. C. ABANHA 1º secretario SUMMARIO.—EXPEDIENTE.—Projecto.—Falta de remessa do relatório do presidente.—Discursos dos srs C. Salles e R. Lobato.—ORDEM DO DIA.—Votação adiada.—Autorisação á camera de S. José dos Campos.—Ponte no Rio Pardo.—Observações dos srs M. Prado Junior, R. Lobato e Felício Camargo.—Transferencia de imposto.—Bomfim em Guaratinguá.—Transferencia de fazenda.—Metrícula dos escravos.—Cadeia de Amparo.—Observações e requerimento do sr. C. Aranha.—Água potavel em Lençóes.—Observações dos srs C. Salles, Theophilo Braga, R. Pestana, Costa Junior, P. Vicente e Jaguariba.—Desapropriação de ponte.—Observações do sr. Costa Junior, A. Corrêa, R. Pestana, M. Prado Junior e R. Lobato. A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Carlos Aranha, Silveira da Motta, Augusto Queiroz, Moraes, Felício Camargo, Vallado,

Paula Toledo, Rodrigo Lobato, Abranches, Pedro Vicente, Costa Junior, Theophilo Braga, Rangel Pestana, Rodrigues de Oliveira, Pinheiro Machado, Piedade, Leonel, Evaristo Cruz, Gabriel Piza, Campos Salles, Raphael Corrêa, Jaguariba Filho, Prudente de Moraes, Bourroul, Martinho Prado Junior, Antonio Correa e Barbosa Lima, faltando sem-participação os mais senhores.

Abro-se a sessão. E' lida e approvada a acta da antecedente. O sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Um da camera de Sorocaba, remetendo o balanço de sua receita e despesa no exercicio do 1880 a 1881, e declarando que deixa de remetter o orçamento, para o anno de 1882 a 1883, por não ter recebido o codigo de posturas.—A commissão de camaras.

Outro da camera da Redempção, remetendo suas contas de 1880 a 1881, e orçamento de 1882 a 1883.—A commissão de camaras.

Outro da camera de Porto Feliz, pedindo a deacção de um imposto sobre o assucar importado de outras provincias.—As commissões de fazenda e constituição e justiça.

Outro da camera de Mogy das Cruzes, remetendo artigos de posturas.—A commissão de camaras.

REPRESENTAÇÃO

Uma dos moradores dos bairros, Claro e Turvo, pedindo a sua passagem para o municipio de Piedade.—A commissão de estatística.

PROJECTOS

São lidos, julgados objectos de deliberação, e vão a imprimir os seguintes:

N. 82

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º O Monte-Pio dos empregados publicos provinciais, creado pela lei n. 127, de 17 de Julho de 1881 deixa de ser obrigatorio para só aproveitar aquelles que quizerem fazel-o.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembleia legislativa provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Felício Camargo, Vallado, Conego Rodrigues.

N. 83

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o art. 4º da lei n. 89, de 19 de Abril de 1872 e substituída a disposiçao do art. 27 da lei n. 31 de 7 de Maio de 1856.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembleia legislativa provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Felício Camargo.—Vallado.

N. 84

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o art. 4º da lei n. 89, de 19 de Abril de 1872 e substituída a disposiçao do art. 27 da lei n. 31 de 7 de Maio de 1856.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da assembleia legislativa provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Felício Camargo.—Vallado.

N. 85

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo resolve:

Art. 1.º Fica concedida ao major Joaquim José Moreira Lima, duas sepulturas na igreja de S. Benedito da cidade de Lorena. Revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembleia, 30 de Janeiro de 1882.—Theophilo Braga, —Frederico Abranches

N. 86

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a auxiliar com a quantia de 500\$000 réis annuaes a todas as escolas nocturnas, que forem frequentadas por mais de trinta alumnos.

Art. 2.º A frequencia será provada em vista de attestados de camara municipal.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Paço da assembleia legislativa provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Antonio José Corrêa, —Emygdio Piedade.—Conego Rodrigues, Vallado.—Felício Camargo.—Estevam Lido Bourroul.—Barbosa Lima.

N. 87

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a auxiliar com a quantia de um conto de réis a cada uma colonia orphanologica que se crear em cada comarca, até o numero de dez.

Art. 2.º A prestação ou pagamento da referida quantia será feita ao fundador de cada colonia, e se não exhibir attestado do juiz de orphãos do respectivo termo, em que se prove estar creada a colonia com o numero minimo de 30 menores.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario. (S. R.) Paço da assembleia, 30 de Janeiro de 1882.—Barbosa Lima—Estevam Lido Bourroul.—Antonio José Corrêa.

N. 88

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a despendar até a quantia de 10:000\$000 para a restauração ou reconstrução da cadeia da cidade de Basteira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, em 30 de Janeiro de 1882.—Estevam Lido Bourroul, Barbosa Lima.

N. 89

A assembleia legislativa provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Fica o governo autorisado a despendar até a quantia de 4:000\$000 para auxiliar a construcção das torres da igreja matriz da cidade de Basteira.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da assembleia legislativa provincial de S. Paulo, em 30 de Janeiro de 1882.—Estevam Lido Bourroul, Barbosa Lima.

N. 90

A assembleia provincial decreta:

Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a despendar até a quantia de dez contos de réis com a conclusão das obras da cadeia da villa de S. João Baptista do Rio Verde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Paço da assembleia provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Emygdio Piedade.

N. 91

A assembleia provincial decreta:

Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a mandar abrir uma estrada, que da cidade de Tatury vá directamente á villa do Rio Novo, passando pela quadra—e por entre as povoações de Guarhyte Rio Bonito, despendendo com ella até a quantia de 12:000\$000.

Art. 2.º Para a realisacão desta obra o governo mandará previamente proceder a verificação das distancias entre aquellas povoações, já pela estrada existente, e já pela projectada, sendo esta reduzida a estado viavel, no caso de ser mais curta para communicar com a linha ferrea Sorocabana.

Paço da assembleia provincial de S. Paulo, 30 de Janeiro de 1882.—Emygdio Piedade.

O sr. Campos Salles.—Sr. presidente venho fazer alguns pedidos a v. exc.

Desde o dia 17 do corrente mez se acha installada esta assembleia, e chegam os seus trabalhos regulares, no entanto atuo não tenho conhecimento do relatório do governo da provincia, nem ao menos delle tenho noticia.

O sr. Abranches.—Nem os balancetes do thesouro provincial.

O sr. C. Salles.—Não sei a quem attribuir esta falta, e portanto, p. em quanto, não dirijo censuras a ninguém.

Esta falta póde ser devida á fatal interdição em que tem estado a administração da provincia, interdição que já se privilegia demasiadamente, pois data da administração do sr. ar.ador Florencio de Abreu!

Sr. presidente, é provavel que o habito de viver o governo n.º mais lina cordialidade com esta assembleia, de ser lhe imo o facil entender-se com os seus ultimos amigos sempre em unanimidade contra casa, é provavel, jigo, q esse facto tenha feito acreditada á administração da provincia que o relatório não passa de uma superfuriosoria a esta assembleia. Entretanto assim não é.

Segundo a propria lei constitucional, o relatório é peça que transmite informações do governo á assembleia acerca do estado da provincia, e acerca das medidas que deva ser tomadas a bem da prosperidade e desenvolvimento da mesma provincia.

Ha pouco dias, fuzessou nesta casa que deliberações importantes foram tomadas nas salas do palacio. Sendo assim, era, como disse, lido dispensavel a communicação official do governo, com a assembleia, porque nessa intimidade de bons camaradas e bons amigos, era facil aos deputados adcherem de viva voz do governo, e dos honrosos officios, as informações que deviam servir de base para os trabalhos legislativos.

Mas hoje, felizmente, a situação da assembleia é diferente, e não pôde existir, entre ella e o governo, a mesma intimidade, a mesma camaraderagem, porque, hoje, o governo, para todos os grupos que compoem esta casa, é grato reconhecer que está aqui a representação do governo. Por consequencia, a assembleia, que o governo em eleição á assembleia adoptou a forma de condução inteiramente diversa. (Applaudido.)

Sr. presidente, não temos noticia, tambem do relatório do sr. inspector do thesouro, nada absolutamente conhecida a respeito desse documento da maior importancia e da maior valia, principalmente para os honrados membros da commissão de fazenda, pois é elle que tem de servir de base para o estudo e o calculo da receita e despesa da provincia.

Orn, se esse documento é indispensavel para os honrados membros da commissão de fazenda, não deixa de ser tambem de alta importancia para nós, os honrados membros da assembleia provincial, porque, se esse documento não vier, não podemos fazer o estudo de importantes leis do orçamento.

Entretanto até hoje nenhum deputado procurou essas informações e portanto não pôde saber em quanto a lei se encontra a respeito, e qual seja a despesa indispensavel para quequidem devidamente attendidas as necessidades do serviço publico. Fallar n.º, pois, a falta de informações; estado de ignorancia.

O sr. M. Prado Junior já tem aprter.

O sr. C. Salles.—Justamente, nada conhecemos tambem relativamente ao estado da instrucção publica na provincia, porque o inspector dessa repartição, que não tem a presença do presidente, não se dá a conhecer a respeito de informações; estado de ignorancia.

E' possível que essas peças todas já estejam em poder do presidente da provincia, o que portanto a falta não seja daquella natureza, e se excompletamente por esse motivo, não entendemos o contrario transmittir, pelo intermedio de v. exc. estas recordações á administração da provincia. E' preciso que v. exc. interceda perante o governo para que apresse-se a enviar-nos essas documentos.

Estamos ouvindo ler constantemente projectos creando novas despesas, e nem tanto não podemos saber se essas despesas cabem nos limites de nossa receita.

Tambem todos os dias se apresentam projectos parciais sobre a instrucção publica na provincia, e nada podemos dizer a este respeito, de boa consciencia, e em o criterio que deve caracterizar os actos desta assembleia, que faltam-nos as informações ministradas pelas respectivas repartições, por intermedio do presidente da provincia, e como peças instructivas do seu relatório.

Sr. presidente, v. exc. não extranhe que estas bandeiras partam reclamações d'este ordem; ellas por enquanto não significam hostilidade á adminis. ção, e os nossos esforços para que a administração tome o caminho melhor, adopte melhores praxes do que aquellas que até agora se seguiu até hoje.

Ha tambem uma outra circumstancia que de alguma sorte nos forçará a virarmos, aqui por diante, mais frequentemente á tribuna para fazer, d'esta ordem no exercicio do nosso direito de fiscalisação.

Segundo os ultimos acontecimentos, que v. exc. e a casa não ignoram, de nossa alta politica, não é licito hoje saber-se qual dos partidos se acha no governo (apoiados da bancada republicana). Não sei se está governando o paiz o partido conservador, ou se o paiz está sendo governado pelo partido liberal.

O sr. Abranches.—Sem duvida.

O sr. C. Salles.—Estamos em pleno estado de duvida a esse respeito. O sr. presidente do conselho declarou que tinha-se embarcado em uma grande canoa, onde havia lugar para todos os partidos. Eu declaro que o meu partido não acceta nenhum lugar n'essa canoa.

O sr. C. Junior.—E nem lhes foi offerecido.

O sr. C. Salles.—O nobre deputado que está ao facto dos acontecimentos deve labor que o sr. presidente do conselho declarou que na canoa havia lugar tambem para os republicanos; mas não é que recusamos e agradecemos a amabilidade (riso).

O sr. M. Prado Junior.—Nos só, entraremos nella como pilotos.

O sr. C. Salles.—Em todo caso será melhor que nós deixemos fora da canoa. Ao menos assim ficaremos livres do naufragio.

Assim, sr. presidente, na ausencia dos auxilios que esperavamos do partido conservador, desta casa, na obra patriótica do eramo e da fiscalisação dos actos da administração, nós teremo, como disse necessi. dade de vir mais assiduamente talvez, á tribuna pedir a v. exc. que servindo-nos de intermedio faça com que a administração da provincia volte as boas praxes nas suas relações com esta assembleia.

Sr. presidente, nós devemos ligar as vistas para o passado, devemos olhar para os erros deploraveis que já tem sido commettidos nesta casa, como boas lições para dirigir a nossa conduta no futuro.

E' injustamente devido a esse ponto unido á precipitação e á falta de esclarecimentos com que se ha deliberado aqui, acerca dos mais importantes assumptos, é devido a essas circumstancias, que temos a lamentar os mais deploraveis erros praticados as mais das vezes em boa fé por aquelles que tem composto as unanimidades desta assembleia.

E' preciso regirmos com energia, e preciso que tenhamos a coragem de romper com esses factes precedentes, com esses nocivos precedentes, para procedermos mais de accordo com os interesses gerais da provincia.

Portanto, sr. presidente, não se leve em conta de opposição, de hostilidade ao governo, o pedido que nesta occasião eu faço. As minhas exigencias não tem outro fim senão o desejo de concorrer para a prosperidade de nossa provincia, dessa prosperidade não podemos obter senão regularisando a marcha da administração publica. (Applaudido.)

Peço tambem a v. exc. que solicite do governo a remessa da legislação provincial do anno passado que tambem não temos, precisamos conhecela.

O sr. Presidente.—V. exc. tem de mandar um requerimento á mesa.

O sr. C. Salles.—Eu não faço requerimento algum; é um pedço verbal que faço á v. exc. para interceder por nós conseguir que nos venham esses documentos.

O sr. Presidente.—Nesse caso eu informo ao nobre deputado que na secretaria da assembleia existe o relatório do presidente da provincia.

O sr. C. Salles.—Existe, mas não foi destruído, e é justamente o que eu desejo que se faça. (Applaudido.)

blea, tinha por fim solicitar os relatórios da presidencia, do thesouro provincial e da instrucção publica, sem os quaes era impossivel que esta assembleia tomasse conhecimento dos assumptos mais importantes que fazem objecto de nossos trabalhos.

O sr. C. Salles.—Exclamato.

O sr. R. Lobato.—Nesta parte é incontestavel que a reclamação do nobre deputado é justissima e eu concordo inteiramente com s. exc.

O sr. C. Salles.—Então estamos de accordo em tudo porque n.º o tenho outro fim.

O sr. R. Lobato.—Mas, parece que o nobre deputado quiz fazer sentir que o facto de não ter sido presente a esta casa o relatório do presidente da provincia, o do thesouro provincial e da instrucção publica, deve ser attribuido a uma falta commetida pelo governo da provincia propositalmente.

O sr. C. Salles.—Eu não disse e propositalmente; disse que não sabia a quem attribuir essa falta.

O sr. R. Lobato.—O que digo é que pelo modo porque o nobre deputado fallou deixava transparecer esta censura ao governo da provincia.

O sr. Campos Salles.—Eu disse que da parte da administração em geral não houve esforço talvez para serem transmittidos á assembleia esses documentos, attribuindo esta falta ao facto das interdições.

O sr. R. Lobato.—Folgo, portanto, do ver que s. exc. justifica o presidente da provincia de não ter apresentado a esta assembleia esses documentos.

O nobre deputado disse muito bem dizendo que as interdições de presidencias são deves e não teremo sido apresentados esses documentos á assembleia logo nos primeiros dias de seus sessões.

Pôssão affirmar se o nobre deputado que o presidente da provincia tem enviado todos os seus esforços neste sentido, e que dentro de poucos dias estaremos de posse dos relatórios.

Eu deajo, portanto que a assembleia, saiba, e a provincia tambem o saiba, que da parte do administrador da provincia ha toda solicitude e empenho para que a assembleia se habilite a conhecer perfeitamente dos negocios da provincia.

O administrador da provincia não suppo, que esta assembleia deva tratar de assumptos importantes por meio de camaradas; ao contrario, quando os projectos desta ordem devem ser debattidos nesta assembleia com todo o criterio e com toda luz, fim de que as suas deliberações sejam as mais acertadas, sejam as mais justas.

O sr. C. Salles.—Estamos perfeitamente satisfeitos com as declarações do nobre deputado.

O sr. R. Lobato.—Eu comprehendo bem que da parte do nobre deputado não houve outro intuito senão a boa marcha de nossos trabalhos.

O sr. Campos Salles.—Exclamato.

O sr. R. Lobato.—Outra cousa que não posso deixar passar em silencio é dizer o nobre deputado, que esta assembleia estava habituada a resolver as questões da provincia nas salas do palacio.

O sr. C. Salles.—Foi confirmado por um deputado da maioria.

O sr. R. Lobato.—Nem houve aqui declaração alguma da parte do partido liberal que deixasse supprer que as questões da provincia fossem resolvidas nas salas do palacio. As questões da provincia foram lá discutidas ligeiramente talvez e amplamente no seio das commissões.

Eu não sei que se tratasse de outro assumpto nas salas do palacio, que não fosse uma medida que o presidente da provincia julgava de interesse publico.

E, sr. presidente, não acho dezar algum em o assumpto convidar os deputados para tratarem de um assumpto relativo á impostos.

O sr. senador Florencio de Abreu, que então era o presidente, julgava necessaria a creação de um imposto para a receita da provincia. S. exc. convidou os deputados provinciaes para reunirem-se em palacio, e lá d'acul-se com elle o assumpto.

Um sr. deputado.—Isso até é constitucional.

O sr. R. Lobato.—Este facto não autorisa a dizer-se que a assembleia passada resolvia as questões importantes nas salas do palacio.

O sr. C. Salles.—Isso foi declarado aqui.

Fomos convidados para discutir com s. exc. assumptos de interesse publico; e o nobre deputado não pôde affirmar que o facto dos deputados discutirem um convite do presidente da provincia para discutirem as questões da provincia nas salas do palacio, significue que a assembleia tenha por habito resolver as questões da provincia nas salas do palacio do governo.

O sr. C. Salles.—Permitte um aparte?

O sr. R. Lobato.—Pis não.

O sr. C. Salles.—Eu encontro nos annaes que um dos collegas da v. exc. annunciou aqui, da tribuna, que houve reuniões em palacio até para tratar-se de creações de frequencias.

O sr. Abranches.—Pis não, tratava-se da creação de uma frequencia, e o proprio nobre deputado fez censuras nesse sentido.

O sr. R. Lobato.—Eu não podia fazel-as porque não estava presente.

O sr. Abranches.—Até chamava-se esse projecto—projecto Homem de Melto.

O sr. P. Vicente.—Sem duvida, era a creação da villa de Pinheir s.

O sr. R. Lobato.—Com esta alluvia de apartes não é possivel discutir-se regularmente.

O sr. P. Vicente.—Os apartes não perturbam a v. exc.

O sr. R. Lobato.—Não me perturbam, porém podem perturbar a discussão. (Applaudido.)

Não me parece, sr. presidente, que o facto dos deputados provinciaes acatarem um convite do presidente da provincia para discutirem com s. exc. em seu palacio, uma medida de interesse publico, possa aquietar os nobres deputados a levantarem-se para dizer que as questões da provincia eram resolvidas nas salas do palacio. Não, unicamente resolveo alguma na sala de palacio; se muitas vezes, fora deste recinto, nos reunimos para discutir alguns assumptos do ordem publico, a faziamos de verdade, mas não em palacio, não nas salas do governo.

Porque os nobres deputados ouviram dizer nesta assembleia que o presidente da provincia havia convidado os deputados provinciaes para discutirem em palacio uma medida financeira muito importante, qual de saber se convinha ou não a creação de um imposto, por essa declaração simplesmente s. exc. não está autorisado a affirmar que a assembleia passada resolvia as questões da provincia nas salas do palacio.

O sr. M. Prado Junior.—Resolvio lá é votava aqui!

O sr. R. Lobato.—Accede é um convite da presidencia para discutir um assumpto de interesse publico, em sua presença, no seu palacio, me parece que não é facto que traga dezar algum, aquelles que assim procedem.

O sr. Abranches.—Sem duvida, essa não é a questão.

O sr. R. Lobato.—Me parece, portanto, que o nobre deputado deve ficar satisfeito com esta explicação que acabo de dar.

Quanto a parte do discurso do nobre deputado, em que s. exc. disse que o presidente do conselho de ministros havia declarado que tinha um candidato para todos os partidos, o nobre deputado não tem muita razão, por que, quando mesmo o illustrado presidente do conselho tivesse offerecido lugar na grande canoa á todos os talentos, e á boa vontade de todos os partidistas; para á satisfacção de algumas das necessidades publicas do paiz, me parece que não ha neste procedimento de s. exc. nenhuma irregularidade (apoiado). Todas as vezes que se convoca o talento, que se apella para a boa fé e patriotismo de cada brasileiro, para o restabelecimento de nossas finanças e satisfacção de outras necessidades imperiosas, que não constituem bandeira de partidos, mas medidas de interesse commum, este procedimento